

Ato da Presidência nº 22/2010

Luiz Marcelo Costa, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DETERMINA a proibição da utilização de sites de relacionamentos, jogos e filmes nas dependências da Câmara Municipal.

Publique-se e comunique-se.

Joanópolis, 23 de novembro de 2010.

Luiz Marcelo Costa

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 23 de novembro de 2010.

Verônica Aparecida de Moraes Melo

Secretária Substituta de Administração Legislativa